



Câmara Municipal de Laguna Carapã - MS
"TERRA DO PÉ DE SOJA SOLTEIRO"

DESPACHO PRESIDÊNCIA:

**INDEFERIMENTO DO REQUERIMENTO
DE SUSPENSÃO DA SESSÃO DO
SORTEIO**



Câmara Municipal de Laguna Carapã – MS
"TERRA DO PÉ DE SOJA SOLTEIRO"

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025

Vistos.

Trata-se da análise do Requerimento apresentado pela empresa **LUPA COMUNICAÇÃO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.925.508/0001-54, com objetivo de requerer a suspensão da sessão do sorteio que acontecerá em 09/06/2026 às 8h00min, destinada à composição da Subcomissão Técnica que atuará no julgamento das propostas técnicas do processo licitatório cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE 01 AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIACÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS JUNTO A PÚBLICOS DE INTERESSE.**

Instada a se manifestar, a Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa emitiu Nota Técnica analisando detidamente os argumentos apresentados pelo requerente, concluindo pela inexistência de fundamento jurídico ou fático apto a justificar a suspensão do ato administrativo regularmente designado, opinando, ao final, pela manutenção da sessão na data e horário previamente estabelecidos.

Após exame dos autos, verifico que a Nota Técnica enfrentou adequadamente todas as questões suscitadas, demonstrando a observância dos princípios da legalidade, da segurança jurídica, da eficiência, da continuidade da atividade administrativa e da vinculação aos atos regularmente praticados no âmbito do procedimento em questão.



Câmara Municipal de Laguna Carapã – MS **"TERRA DO PÉ DE SOJA SOLTEIRO"**

Constata-se, ainda, que não restou evidenciada qualquer irregularidade capaz de comprometer a lisura, a transparência ou a validade da sessão de sorteio, tampouco circunstância excepcional que recomende sua suspensão ou adiamento. Ao contrário, a manutenção da sessão revela-se medida compatível com o interesse público e com a necessidade de regular prosseguimento do processo licitatório.

Diante do exposto, **acolho integralmente os fundamentos e conclusões constantes da Nota Técnica emitida pela Assessoria Jurídica, adotando-os como razões de decidir**, para todos os fins de direito.

Por conseguinte, **INDEFIRO o requerimento de suspensão da sessão pública de sorteio da Subcomissão Técnica**, mantendo-se integralmente a data, horário e local anteriormente designados para sua realização, observadas as disposições do edital e da legislação aplicável.

Dê-se ciência ao requerente.

Cumpra-se.

Laguna Carapã/MS, 08 de junho de 2026.

VANDER
HENRIQUE NUNES
DOSSO:008085451
67

Assinado de forma digital por
VANDER HENRIQUE NUNES
DOSSO:00808545167
Dados: 2026.06.08 16:26:21 -04'00'

VANDER HENRIQUE NUNES DOSSO
PRESIDENTE DA CÂMARA



Câmara Municipal de Laguna Carapã - MS
"TERRA DO PÉ DE SOJA SOLTEIRO"

ENVIO DO DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

**INDEFERIMENTO DO REQUERIMENTO DE
SUSPENSÃO DA SESSÃO DO SORTEIO**

REQUERENTE: LUPA COMUNICAÇÃO LTDA- ME

Re: Pedido urgente de suspensão do sorteio da Subcomissão Técnica — Chamamento Público nº 002/2026



De <licitacao@camaralagunacarapa.ms.gov.br>
Para Milton Junior <junior@lupacomunicacao.com.br>
Data 2026-06-08 17:28

- 26.06.08 - NOTA TÉCNICA - SUSPENSÃO DO SORTEIOassinado.pdf (~385 KB)
- DESPACHO - INDEFERIMENTO DO REQUERIMENTO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO.pdf (~220 KB)

Segue em anexo Despacho da Presidência decidindo pelo indeferimento do requerimento de suspensão da sessão do sorteio marcado para acontecer em 09/06/2026 às 8h00min, bem como Nota Técnica emitida pela Assessoria Jurídica da Câmara.

Att.